



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 887/2006

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 046/2006 PMU


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

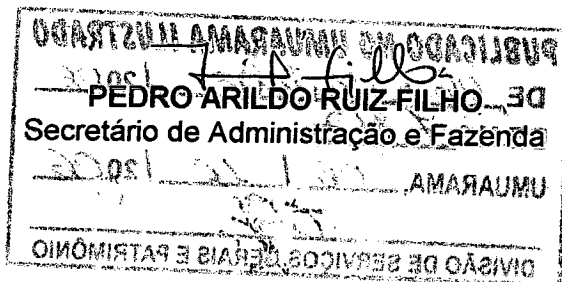
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 046/2006 PMU, objetivando a contratação de empresa para realização de consultas médicas para as especialidades em Oftalmologia, otorrinolaringologia com fonoaudiologia, para os alunos da rede pública de ensino, em atendimento ao Programa Nacional de Saúde Escolar, conforme nº790036/2005- Saúde Escolar - FNDE, tendo sido declarada vencedora a empresa: Cemil - Centro Medica Materno Infantil Ltda - no item: nº 02, pelo valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais), Clinica Oftalmologia de Umuarama S/S Ltda - no item: nº 01, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de outubro de 2006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 | Setembro | 2006
DE N.º 7.817
UMUARAMA, 06 | 10 | 2006
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO